



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 257, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre cancelamento de férias de servidores.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Cancelar o período do afastamento especificado das férias do servidor abaixo relacionado, concedido através da Portaria CMA n.º 186, de 31 de agosto de 2022:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Claudinei José Ramalho	Professor III	02/03/21 a 01/03/22	(30 dias) 26/12/22 a 24/01/23

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de dezembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*